**PORTARIA “P” Nº 057, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

# DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

 Conceder à servidora Gisleide Elias da Silva, Matrícula nº 5001244, auxiliar de serviços gerais, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, com validade a contar de 12 de agosto de 2014, com fulcro no art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

# Anastácio-MS, 19 de agosto de 2014.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal